



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL SEGURANÇA DO
TRABALHO E GEOLOGIA E MINAS - CEEC

REUNIÃO : ORDINÁRIA Nº 19/2017
DECISÃO : 824/2017-CEEC
PROCESSO : 254842/2015
INTERESSADO . : JOSE LEANDRO COSTA PARANHOS

EMENTA: DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE ART. SOLICITAÇÃO DEFERIDA.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Segurança do Trabalho e Geologia e Minas - CEEC, apreciando o processo relacionado, que no caso, trata de solicitação de cancelamento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica de que trata a Lei 6.496/77, baseados nos Artigos 21 e 22 da Resolução nº 1.025/09, do Confea. Considerando que a instauração e instrução do processo devem obedecer ao disposto na Seção III – do Cancelamento da ART da Resolução nº 1.025/09, do Confea, conforme dispõe a alínea “f” do Art. 27 da Lei nº 5.194, de 24/12/1966, ou seja, o cancelamento da ART ocorrerá quando: I – nenhuma das atividades técnicas descritas na ART forem executadas, ou; II – o contrato não for executado, e ainda que, o cancelamento da ART deve ser requerido ao Crea pelo profissional, pela pessoa jurídica contratada ou pelo contratante, e ser instruído com o motivo da solicitação. **DECIDIU** pelo **DEFERIMENTO** da solicitação, uma vez que os serviços não foram executados conforme consta na declaração do profissional. A reunião foi coordenada pelo ENG. CIV. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, tendo sido este processo relatado pelo Conselheiro (a) ENG. CIV. EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO, presentes os senhores Conselheiros ENG. CIV. ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, ENG. CIV. ALESSANDRO SANTOS DE ARAUJO, ENG. CIV. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, ENG. CIV. ANTÔNIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS, ENG. SANIT. AUGUSTO ALVES ORDONEZ, ENG. CIV. EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO, ENG. CIV. /ENG. MEC. / ENG. SEG. TRAB. JOSÉ DA SILVA NEVES, GEOL. JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO PASTANA, GEOL. JOSÉ WATERLOO LOPES LEAL, ENG. CIV. PABLO VINICIUS RANGEL CANTO, ENG. CIV./ENG. SEG. TRAB. RUI DINAMAR ANDRADE, ENG. CIV. TATIANE TORRES DE MADEIRO.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 20 de dezembro de 2017.

ENG. CIV. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO
Coordenador da CEEC